

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., AO CONTRATO Nº 33-154/2022 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISUALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISUALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR) E MERCOSUL (AMN), VIA WEB PARA O IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº [23305.011836.2022-24](#).

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas da ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN), via Web e assessoramento técnico para o IFSP, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representada pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Willian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023 e autorizada a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.000.028/0001-29**, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 18801 – conjunto 1501, em São Paulo, representada, neste ato, pelo Sr. Mauricio Ferraz de Paiva, qualificado no Termo de Contrato IFSP nº 33-154/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 33-154/2022, celebrado em 11/08/2022, tem por objeto prorrogar o vínculo contratual por 12 (doze) meses, nos termos do processo SUAP nº [23305.011836.2022-24](#) bem como o de reajustar o valor conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de **11/09/2024** a **10/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Nos termos do parágrafo 8º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93, fica concedido o reajuste do contrato conforme índice IPCA/IBGE acumulado no interregno de um ano de contrato, de julho de 2023 a junho/2024, pelo índice de Preços ao Consumidor (IPCA), conforme estabelecido na cláusula 6ª do termo de contrato que passa de **R\$ 14.825,78** para **R\$ 15.452,55 (Quinze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo anexo ao processo SUAP [23305.011836.2022-24](#), passando a valor a partir de **11/09/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de aditamento decorre da(s) cláusula(s) 2ª e 6ª do Termo de Contrato combinado com os Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Art. 53 e ss. da Instrução Normativa MPOG nº 05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo

São Paulo, 08 de agosto de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

Nome: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO
Cargo: Diretor de Logística e Aquisições

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: MAURÍCIO FERRAZ DE PAIVA
Cargo: Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1 **Nome:** ABNER BRANCHINI GONÇALVES
Matrícula: 1886019
2 **Nome:** CRISTINA MARI ISHIDA
Matrícula: 2046699

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Abner Branchini Goncalves, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 08/08/2024 16:02:16.
- Cristina Mari Ishida, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 08/08/2024 16:26:13.
- Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 08/08/2024 17:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768431
Código de Autenticação: 434db2472d

